ATA DA REUNIÃO 19ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DATA - HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte de dois dias do mês de maio de 2021, às 10 horas, via on-line. 1- PRESENÇAS: Marcelo de Barros Tavares, Presidente, Carlos Alberto Mello da Silva Muller, Tesoureiro, Ana Lúcia Reis Diniz, Assessora Contábil e Joaquim Pedro, Assessor Jurídico. Secretária Geral Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti justificou sua ausência. O Tesoureiro Carlos Alberto Muller assumiu, a pedido do Presidente, a Secretaria Geral "Ad hoc". O Presidente Marcelo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. 2) ASSUNTO: 2.1 JUNÇÃO DAS 1ª E 5ª REGIÕES E UNIFICAÇÃO AO CONRERP/3ª REGIÃO: Presidente Marcelo Tavares expôs que a situação contábil, financeira e administrativa dos Conrerps 1ª e 5ª Regiões melhorou um pouco com a Intervenção do Federal. No entanto, não vê outra alternativa a não ser fazer a junção dos dois regionais e incorporá-los a outro conselho. Relatou que havia conversado com as Presidentes da 2ª e da 3ª Regiões, para saber se seria possível a junção dos dois Regionais e transferência para São Paulo ou para Belo Horizonte. Relatou que a Presidente da 3ª Região, Anita Cardoso, fez uma reunião com seus Diretores e encaminhou ao Conferp uma projeção financeira, solicitando algumas garantias para agregar os dois regionais ao Conrerp/3ª Região. Um dos pedidos foi a redução de 25% para 20% do repasse da anuidade para o Federal. Presidente Marcelo informou que essa solicitação não pode ser acatada uma vez que o Federal não pode reduzir o valor de repasse das anuidades. Disse que a Presidente Anita não quer alterar a numeração da 3ª Região e propôs que o Conferp altere apenas a numeração da 6ª Região para 1ª Região, dessa forma não haverá necessidade de alterar a numeração dos demais regionais. Presidente citou que a maioria dos documentos dos dois regionais foram scaneados, o que facilitará a transferência para a 3ª Região. Acha viável a documentação física da 1ª Região ficar arquivada na cidade do Rio de Janeiro e deixar a transferência para um momento oportuno. Sobre os documentos da 5ª Região será necessário verificar como será o procedimento de transferência. Relatou que necessita de análise dos Assessores Contábil e Jurídico do Federal, para saber como o Conferp deve e poderá proceder para dar andamento à fusão e transferência. Nesse momento, o Presidente passou a palavra à Contadora Ana Lúcia, que preferiu ouvir o Assessor jurídico antes de dar o seu parecer. Dr. Joaquim iniciou sua fala relatando que acha viável a junção dos dois regionais e agregação ao Conrerp/3^a, devido à situação administrativa e financeira que se encontram os conselhos. Disse que não é nenhuma novidade para o Sistema proceder junções e transferências dos regionais. No entanto, são medidas que devem ser bem estudadas e a parte contábil precisa estar bem alinhada. Sobre as contrapartidas que foram postas pela Presidente Anita Cardoso na planilha que foi enviada ao Conferp, destaca sobre os vínculos empregatícios nos dois regionais. A rescisão das Assistentes das Diretoria da 1ª Região: Mônica Couto e rescisão contratual da 5ª Região: Assessora Administrativa Guênia Thalita Katz Villa Flor. Há também a rescisão contratual da Assessora Jurídica do Conrerp da 1ª Região: Cintia Leite. Anita sugeriu que a responsabilidade sobre os contratos figue a cargo do Conferp. Joaquim relata que o Conferp não tem muito controle sobre os contratos, desta forma acha viável que o Conferp não absorva essas demissões, independente de quem pagou. É possível fazer um contrato relatando que o Conferp arcaria com eventuais débitos trabalhistas que fossem apurados, mediante alguma ação judicial que seja exercida pelo trabalhador. O ajuste do contrato pode ser feito entre o Federal e o Regional da 3ª Região, uma vez que, à luz da justiça, a 3ª Região terá que pagar as prováveis causas trabalhistas. O Presidente informou que a funcionária Mônica Couto, já havia acordado com o Presidente da 1ª Região que pretende se aposentar até fevereiro de 2022 e que esperaria o término da gestão atual, o que poderá facilitar para um desligamento amigável. Sobre os contratos da Guênia e da Cintia não vê nenhum problema no cancelamento de ambos. Apenas alertou que é possível, caso queira e tenha advogado, de a Guênia entrar na justiça do trabalho alegando que prestou serviços ao regional. Sobre as transferências dos saldos das contas bancárias dos dois regionais para o federal ou para o regional da 3ª, juridicamente, não vê

1

2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

nenhuma dificuldade. Com referência ao patrimônio dos regionais das 1ª e 5ª Regiões, não vê problema em integrá-los ao patrimônio da 3ª Região. Sobre a redução da cota parte, concorda com o Marcelo Tavares que não é possível atender à solicitação da Anita Cardoso. O Conferp poderá ser solidário com a 3ª Região nas despesas de transferência dos dois regionais, isso juridicamente, uma vez que depende da situação financeira do Conferp. Com relação à guarda dos documentos da 1ª região não tem problema deixá-los arquivados na empresa que guarda os documentos, situada na cidade do Rio de Janeiro e, em momento oportuno, poderão transferi-los para Minas Gerais. Em relação aos documentos da 5ª, que estão arquivados em uma sala alugada, haverá necessidade de um posicionamento mais rápido, a não ser que os mesmos também sejam arquivados em uma empresa de guarda de documentos. Dr. Joaquim concorda com a proposta da Presidente Anita em manter a numeração da 3ª Região e alterar apenas a numeração da 6ª para 1ª Região. Desta forma, não será necessário alterar a numeração e os CNPJs das 2^a; 3^a e 4^a Regiões. Não concorda com a proposta apresentada pela 3^a Região de responsabilizar, legalmente, o Conferp pela demissão da Mônica Couto, Assistente da 1ª Região. O Conferp poderá auxiliar a 3ª Região, desde que haja respaldo financeiro. Disse ainda, que será necessário baixar uma resolução normativa e inserir a nova jurisdição dos estados e a junção das 1ª e 5ª Regiões, bem como a transferência para o Conrerp/3ª. Joaquim respondeu a um questionamento do Presidente Marcelo sobre como ficará a questão das dívidas ativas das 1ª e 5ª Regiões, pois, acredita que estas questões devam ser regulamentadas na RN da nova jurisdição. Acrescentou que enviará, na próxima semana, ao Conferp, o texto da resolução. Ana Lucia, Assessora Contábil do Conferp iniciou sua fala ratificando o que foi dito pelo Dr. Joaquim sobre qual o procedimento a ser adotado para encerramento do contrato com a Dra. Cintia, Assessora Jurídica da 1ª, e da Guênia Thalita da 5ª Região e desligamento da Assistente da Diretoria Executiva, Mônica Lima. Citou que o Conferp tem que ficar atento para não haver alguma dificuldade ao encerrar o vínculo empregatício com o regional. Informou que o Conferp não tem condições de arcar com as todas as despesas para fechamento e transferência dos dois regionais para o Estado de Minas Gerais. Neste exercício o Conferp não pode liberar empréstimo para nenhum regional e que não há dotação orçamentária. O Conferp não pode comprometer o orçamento do Federal com as despesas da 3ª. Acredita que os saldos financeiros que constam nas contas das 1ª e 5ª devem ser transferidos para a conta corrente do Federal. Lembrou que o Conferp arcou com despesas de pagamento de DARF em atraso da 1ª Região, onerando ainda mais as despesas do Federal. Sobre o relato da Presidente Anita de contratar mais um funcionário para a 3ª Região, os valores listados por ela estão abaixo do que acredita ser o correto e será necessário verificar com a Anita se o valor informado já está incluso nos encargos: vale alimentação e transporte, férias e 13º salário. Uma de suas preocupações é com a arrecadação da 3ª, que desde 2018, vem diminuindo. Há de verificar se aquele regional tem condições de arcar com a despesas de mais um funcionário até que estejam estabelecidas as arrecadações oriundas das 1ª e 5ª Regiões. Informou que as despesas atuais do Conrerp/3ª não são altas. Nesse momento, o Presidente Marcelo retomou a palavra relatando sobre as dívidas ativas dos Conrerp/1ª e 5ª Regiões, informou que, em conversa com o Tesoureiro Carlos, foi mencionada a possibilidade do Conferp absorver as dívidas ativas e ficar responsável pela cobrança e recebimento de eventuais pagamentos. Dr. Joaquim mencionou que o correto é a questão de as dívidas ativas serem regulamentas em RN e que não é possível o Conrerp, neste caso, a 3ª Região, renunciar a receita ao Federal. É possível estabelecer em contrato que o Conrerp/3ª figue obrigado a repassar os 25% ao Conferp, recebidos das dívidas ativas oriundas dos dois regionais. Lembrou que o recebimento desse tipo de dívida requer uma cobrança sistemática e de tempo. Sobre a questão da baixa dos CPNJs, o Presidente questionou sobre a possibilidade de baixar a RN até no máximo dia 31 de junho, citando que as atividades nos Conrerps/1ª e 5ª Regiões serão extinguidas e que em 2022 ambas serão transferidas para o Conrerp/3a. Nesse prazo o Conferp trataria de enviar cobrancas aos inadimplentes, mesmo que para isso seja necessário contratar

1 2

3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

um outro advogado ou também os serviços do Serpro e da Receita Federal, que possibilita localizar por intermédio de CPF, o contado dos profissionais. Dr. Joaquim mencionou que precisa estudar melhor sobre o assunto para emitir um parecer sobre a questão. Marcelo Tavares informou que no próximo sábado se reunirá, em plenária ordinária, com os Conselheiros Federais e, em seguida, convocará uma reunião com os assessores do Federal das 1ª; 3ª e 5ª Regiões para discutirem sobre a junção e transferência dos regionais. Disse que aguardará o texto da resolução, que será redigido pelo Dr. Joaquim, para dar andamento ao processo de fechamento dos Conrerps 1ª e 5ª Regiões e a transferência para a 3ª Região. 3) ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu, novamente, a participação de todos. A reunião foi encerrada às 12h28min.

Assim, eu, Carlos Alberto Mello da Silva Muller, Secretário Geral "ad hoc", redigi o presente termo que segue, Caxias do Sul/RS 22 de maio de 2021.

12 Marcelo de Barros Tavares Parlo Para

13 Ana Lúcia Reis Diniz

14 Joaquim Pedro

1

2

4

5

6

8

9